

EDITAL 0010/2026 – UFPR

SELEÇÃO DE BOLSISTA

BOLSA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NÍVEL 2 (DTN2)

O NAPI Paraná Faz Ciência torna público o presente edital com as normas do processo seletivo de estudantes para atuação no projeto “NAPI – Rede Paraná Faz Ciência – Clubes da Ciência”

As bolsas a serem selecionadas por este edital estarão relacionadas à execução do NAPI Paraná Faz Ciência– Clubes da Ciência (PI 29/2024 NAPI Paraná Faz Ciência) e das Fundações: Fundação da Universidade Federal do Paraná (FUNPAR), Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (FUNTEF), Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual do Paraná (FUNESPAR), Fundação de Apoio a Universidade de Londrina (FAUEL), a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa (FAUEPG), a Universidade Estadual do Centro-Oeste do Paraná (UNICENTRO), a Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE) e a Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), para suprir a necessidade do projeto.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- A. O presente processo seletivo estará válido enquanto vigente o acordo celebrado com a instituição financiadora, podendo ocorrer convocações a qualquer momento.
- B. O preenchimento das vagas e a concessão das bolsas serão feitos mediante a necessidade do projeto para cada instituição, obedecendo à ordem de classificação.
- C. A bolsa a ser concedida ao candidato selecionado tem o valor de **R\$ 1.375,00 (um mil e trezentos e setenta e cinco reais) mensais**, com duração de **até 15 (quinze) meses**, a partir da data de implementação.
- D. A integralidade da bolsa está condicionada à dedicação de **10 (dez) horas semanais** no projeto.

2. RESPONSÁVEL PELA SELEÇÃO

Pesquisador responsável pela seleção: Emerson Jousoski

E-mail para contato: jousoski@ufpr.br

Instituição de desenvolvimento das atividades: Universidade Federal do Paraná

Local de desenvolvimento das atividades: Centro Politécnico, Setor de Ciências Biológicas. Curitiba – PR.

3. DAS BOLSAS OFERTADAS

01 Bolsa Desenvolvimento Tecnológico Nível 2 – valor de R\$ 1.375,00 (um mil e trezentos e setenta e cinco reais) mensais por até 15 (quinze) meses, para professores da Universidade Federal do Paraná, com carga horária de 10 h semanais.

Meta Vinculada:

Meta 2: Organização das equipes de trabalho de gestão, com definição de orientadores, coordenadores regionais, professores e demais participantes

Meta 3: Composição de materiais didáticos e cursos de formação voltados a professores.

Meta 3.1: Organização de materiais didáticos para os estudantes para desenvolvimento de processos de Aprendizagem Baseados em Projetos, Metodologia Científica e Aprendizagem Significativa.

Meta 3.2: Organização de materiais didáticos para os estudantes para desenvolvimento de processos de Aprendizagem Baseados em Projetos, Metodologia Científica e Aprendizagem Significativa.

Meta 4: Realização de eventos científicos promovidos pelos clubes de ciências em cada realidade escolar envolvendo a comunidade escolar e a sociedade, divulgando suas atividades e compartilhando os saberes.

Meta 6: Acompanhamento e avaliação do desenvolvimento das atividades propostas por meio de relatórios, reuniões entre os participantes para organização e a estruturação do relatório de ações nos Clubes de Ciências em sintonia com a Rede Paraná Faz Ciência.

DA CANDIDATURA

Profissionais com graduação e doutorado com interesse na área de pesquisa e desenvolvimento em educação com foco em propostas didáticas pautadas no referencial de clubes de ciência;

- a) Possuir graduação e doutorado completo em áreas relativas à Educação e/ou ao Ensino de Ciências e áreas afins.
- b) Possuir conhecimento e experiência na área de Divulgação Científica e/ou Ensino de Ciências;
- c) Possuir experiência na área de orientação de professores de Educação Básica em Divulgação Científica e Ensino de Ciências;
- d) Atuar como professor efetivo na Universidade Federal do Paraná;
- e) Possuir disponibilidade para dedicar-se em tempo adequado às necessidades do projeto, conforme definido no plano de trabalho;
- f) Não poderá concorrer a este edital pesquisador que seja bolsista de Desenvolvimento Tecnológico Nível 2 de qualquer Agência de Fomento (nacional ou internacional) que exija exclusividade;

- g) Caso o bolsista se desvincule da IES de Origem, deverá informar imediatamente ao Comitê Gestor do Projeto. Caso não informe, a bolsa será cancelada se, no prazo máximo de 30 dias da notificação da suspensão, o bolsista e/ou o coordenador não apresentarem solicitação de reativação.

4. DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS

- A. Orientar professores das escolas parceiras da rede de Clubes Paraná Faz Ciência nos Núcleos Regionais de Curitiba e da Área Metropolitana Norte e, também, das escolas municipais de Curitiba que forem selecionadas por projetos similares.
- B. Coordenar a equipe da UFPR, integrante da Rede de Clubes Paraná Faz Ciência, oferecendo apoio aos membros dos Clubes de Ciências para utilização de equipamentos, assim como para o desenvolvimento dos projetos científicos e outras necessidades, de acordo com as possibilidades e viabilidade;
- C. Organizar as demandas para compra de materiais de consumo para os clubes que estarão sob sua responsabilidade.
- D. Promover encontros periódicos para compartilhamento de saberes, construção de documentos, desenvolvimento das propostas de pesquisa e acompanhamento de projetos;
- E. Participar de reuniões presenciais.
- F. Orientar as atividades pedagógicas dos professores das escolas parceiras da Rede de Clubes Paraná Faz Ciência nos Núcleos Regionais de Curitiba e da Área Metropolitana Norte.
- G. Visitar, acompanhar e registrar as atividades dos clubes pertencentes aos Núcleos Regionais de Curitiba e da Área Metropolitana Norte, bem como da Rede Municipal que possam integrar esse projeto.
- H. Desenvolver produção intelectual para e acerca das atividades da Rede de Clubes Paraná Faz Ciência;
- I. Elaborar e/ou participar de estudos, levantamentos, mapeamentos teóricos e metodológicos para investigações pertinentes à Rede de Clubes Paraná Faz Ciência.
- J. Promover formação continuada aos coordenadores e participantes dos Clubes Paraná Faz Ciência;
- K. Orientar, acompanhar e participar das Feiras de Ciências da Rede de Clubes Paraná Faz Ciência.
- L. Orientar a produção de relatórios e prestações de contas, de acordo com a demanda da Fundação Araucária.

5. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

- A. Envio do Currículo Lattes no e-mail: joucoski@ufpr.br até às 23h59 do dia 06/04/2026.
- B. Ter curso superior completo e doutorado na área indicada, conforme item 4 deste edital.
- C. Se identificar com atividades pedagógicas e administrativas relacionadas, conforme no item 5 deste edital.
- D. Apresentar organização e pontualidade nos compromissos.
- E. Ter bom relacionamento para o trabalho coletivo.

- F. Ter bom desempenho na comunicação oral e escrita.
- G. Ter disponibilidade de tempo e condições técnicas (acesso à rede web e domínio básico de informática) para dedicação às tarefas.
- H. Se comprometer a apresentar os relatórios solicitados pela gestão.
- I. Não possuir vínculo empregatício ou de estágio remunerado, não receber bolsas ou quaisquer outros auxílios financeiros de instituições de ensino ou agências de fomento, nacional ou internacional, que exijam exclusividade;
- J. Apresentar Relatório Final ao final da vigência da Bolsa.

6. DA INSCRIÇÃO

- A. Envio do Currículo Lattes para o *e-mail* joucoski@ufpr.br até as 23h59 do dia 06/04/2026.

7. DA SELEÇÃO

- A. O processo seletivo constará de análise documental, de caráter eliminatório.
- B. Será utilizado como critério de desempate, caso houver, a valorização do aluno que atuou ou atua como voluntário em projetos de ensino, pesquisa ou extensão.

8. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS BOLSISTAS

- A. Todas as etapas e prazos deste processo seletivo estão descritos no item 10 do presente edital e estarão disponíveis no site do NAPI Paraná Faz Ciência (<https://paranafazciencia.uvpr.pr.gov.br/editais/>).
- B. A coordenação reserva-se o direito de prorrogar prazos e alterar datas, conforme se faça necessário, através da publicação de comunicado.
- C. O resultado será publicado no mesmo endereço de publicação do Edital, conforme o período previsto no cronograma.
- D. O resultado consolidado será atualizado semestralmente, podendo haver a reclassificação dos candidatos.
- E. Os candidatos selecionados deverão aguardar a convocação que será realizada conforme a necessidade do projeto. Ao ser convocado, o candidato deverá comparecer na data, hora e local divulgados.
- F. Para implementação, será necessário a apresentação dos seguintes documentos:
 - a. Cópia do RG (CNH e similares não serão aceitos) e CPF;
 - b. Fotocópia legível e digitalizada do cabeçalho do extrato da conta corrente de bolsista, com nome do titular da conta corrente, banco, número da agência, número da conta corrente ou do Contrato de Abertura de Conta Corrente ou do Cartão, ocultando dados de segurança. Deve ser conta corrente (não pode ser poupança, nem conta salário, nem conta fácil CAIXA);
 - c. Informar telefone de contato, *e-mail*, endereço e;
 - d. *Link* do Currículo Lattes no corpo do *e-mail* quando solicitado.
- G. A documentação exigida para efetuar cadastramento e assinatura do Termo de Compromisso e Termo Individual de Participação do Aluno no projeto será realizada de forma digital através da plataforma SOUGOV, com toda a

comunicação realizada através dos dados de contato informados no ato da inscrição.

9. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	31/03/2023
Data limite para envio de inscrições	06/04/2026
Divulgação dos resultados	Até 09/04/2026
Data limite para envio dos documentos do bolsista	Até 10/04/2026
Assinatura do termo de compromisso	Até 16/04/2026

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

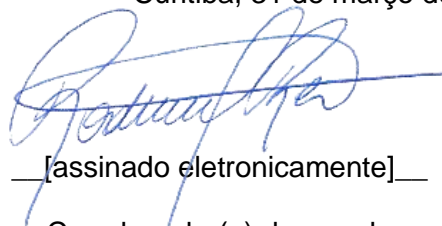
- A. Os bolsistas atuarão em atividades para atender ao projeto descrito no item 1, conforme plano de trabalho acordado entre o(a) bolsista e o orientador(a).
- B. A Coordenação do projeto avaliará, conforme disponibilidade orçamentária e vigência do projeto, a possibilidade de renovação da bolsa.
- C. Os casos omissos serão analisados pela Coordenação do projeto.



Emerson Joucoski

Responsável pela Seleção

Curitiba, 31 de março de 2026.



_____[assinado eletronicamente]____

Coordenador(a) do acordo